



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.975 , De 22 De Dezembro De 2010.
Projeto de Lei nº 6.125/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

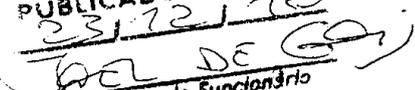
Art. 1º - Fica denominada Travessa São Rafael, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizado paralelo à Rua São Lucas na comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
23/12/10


Assinatura do Funcionário

